

Capacitação PAD pela Corregedoria. Data da viagem: 14/08/2022 a 18/08/2022. Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.890,00; Total Líquido: 1.724,52.

PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220265

Solicitação nº: 0265/2022; Favorecido(s): HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA; Cargo/Função: Técnico Judiciário - FC 06; Deslocamento: GOIÂNIA a ITAPACI; Finalidade da Viagem: Solicitação da cooperação do servidor durante as visitas técnicas a fim de realizar procedimento feito pela SEBAM, o qual vem realizando estudos para instituir o Selo Arquivístico da Justiça Eleitoral de Goiás, voltado para auxiliar as Zonas Eleitorais com boas práticas arquivísticas, melhoria na organização do acervo documental e prestação de serviços na área. Data da viagem: 09/08/2022 a 09/08/2022. Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63.

PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220268

Solicitação nº: 0268/2022; Favorecido(s): MARCOS PAULO BARBOSA (FC 01) e CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE (FC 01); Deslocamento: GOIÂNIA a PALMEIRAS DE GOIÁS; Finalidade da Viagem: Fiscalização da obra de reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Palmeiras-GO; Data da viagem: 10/08/2022 a 10/08/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido para cada servidor: 126,63.

PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220306

Solicitação nº: 0306/2022; Favorecido(s): JOSE CARLOS DA SILVA(CJ 03); Deslocamento: GOIÂNIA a URUAÇU; Finalidade da Viagem: Participar do evento Conversando com a Justiça Eleitoral em Uruaçu. Data da viagem: 01/09/2022 a 03/09/2022. Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 757,26.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 21.0.000010095-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 64/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Wesley Jorge Nascimento (Fiscal do Contrato) e

III - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral